

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

DATA : 20 de janeiro de 2021

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para o pagamento da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE ATUARÁ NO PROGRAMA QUALICIS cuja prestação do serviço se dará na Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art.1º Fixar o valor da tabela de referência para o pagamento da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE ATUARÁ NO PROGRAMA QUALICIS cuja prestação do serviço se dará na Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR HORA TRABALHADA
1	Nutricionista para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
2	Enfermeiro para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
3	Assistente Social para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
4	Psicólogo para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
5	Fonoaudiólogo para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
6	Fisioterapeuta para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
7	Farmacêutico para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2021.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=000001010006935, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AG SERASA RFB v5,
OU=28718487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-20 15:56:20
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

DATA : 20 de janeiro de 2021

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para o pagamento da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE ATUARÁ NO PROGRAMA QUALICIS cuja prestação do serviço se dará na Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art.1º Fixar o valor da tabela de referência para o pagamento da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE ATUARÁ NO PROGRAMA QUALICIS cuja prestação do serviço se dará na Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR HORA TRABALHADA
1	Nutricionista para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
2	Enfermeiro para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
3	Assistente Social para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
4	Psicólogo para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
5	Fonoaudiólogo para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
6	Fisioterapeuta para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00
7	Farmacêutico para o atendimento no programa Qualicis	R\$ 28,00

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2021.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=S2P-Sudoeste,
OU=000001010005835, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - e-CPF
A1, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA, OU=02069708977
OU=287184870001150, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA, OU=02069708977
Resumo: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-20 15:56:29
Font: PhantomPDF Versão: 10.0.1

Cod350713

